

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO TRINTA E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO**

Aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foram colocadas para discussão e aprovação as actas números trinta e sete e trinta e oito de reuniões anteriores, tendo a acta número trinta sete sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Mourão, por não ter estado presente e a acta número trinta e oito, aprovada por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

#### **ACTIVIDADES DESPORTIVAS – DIFICULDADES DOS CLUBES**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Dinis Silva, o qual como Presidente do JAC – Juventude Atlético Clube, veio mais uma vez colocar os problemas financeiros que o Clube enfrenta, referindo que ele e outros membros da Direcção do Clube tiveram que disponibilizar dos seus bolsos os montantes necessários para inscrições e inspecções dos atletas.

Acrescentou que o facto dos clubes só receberem as verbas concedidas pela Câmara Municipal, ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoios Financeiros ao Movimento Associativo e Desportivo do Município, no final do ano económico, não ajuda naquelas situações, porque o ano desportivo tem início em Setembro. Pelo que, considerou que aquele Regulamento devia ser revisto nesta matéria.

Mais referiu que a maioria dos clubes do Município atravessam grandes problemas de ordem financeira, vivem uma grave crise de associativismo e que, apesar desta situação, alguns prosseguem com as actividades, como é o caso do JAC, onde duzentos jovens praticam desporto nas diferentes modalidades. Acrescentou que os clubes têm que fazer um grande esforço financeiro para inscrições dos atletas, cartões, ocupação de campos e outras. Verbas que são exigidas pelas Associações e Federações das diferentes modalidades desportivas.

O Senhor Dinis Silva considerou ainda que no Município já houve uma maior dinâmica desportiva que a actual.

Chamou a atenção para o facto de na Cidade de Santiago do Cacém não existir uma única tabuleta com a indicação dos parques e pavilhões desportivos.

A propósito de placas de sinalização, chamou também a atenção para a placa de sentido obrigatório que foi recentemente colocada junto à “travessa do bacalhau”, a qual dá uma indicação errada aos automobilistas sobre o caminho a seguir.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal sempre esteve e estará disponível para ouvir o Senhor Dinis Silva e outros munícipes que queiram colocar os seus problemas, assim como está disponível para continuar a apoiar a prática desportiva amadora, a qual, no

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

país, é suportada pelas colectividades, porque as verbas nacionais são praticamente todas canalizadas para o futebol, sobrando pouco para aquelas.-----

Mais referiu que o JAC desenvolve um conjunto de actividades desportivas e criou uma dinâmica importante sobretudo ao nível da formação, com resultados positivos. -----

Relativamente às considerações sobre as dinâmicas desportivas no Município no passado e no presente, recordou que nos últimos anos foram desenvolvidas actividades importantes nas Piscinas Municipais, aumentou o número de participantes na Festa do Desporto, foi elaborado o Regulamento acima referido, com a participação dos clubes.-----

Sobre a revisão do Regulamento, no sentido da antecipação da entrega das verbas aos clubes, referiu que é um assunto que pode ser analisado em conjunto com as outras colectividades, recomendando à Senhora Vereadora Margarida Santos que promova uma reunião para analisar aquela e outras matérias para aperfeiçoar o documento. Contudo, considerou que aquela questão se deve, sobretudo, a um problema de gestão dos clubes. ----

Em relação às placas de indicação dos espaços desportivos, referiu que, se estão em falta, serão colocadas.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que irá promover uma reunião com os clubes para apurar sobre a sua sensibilidade relativamente aos prazos previstos no Regulamento, recordando que, inicialmente, havia outra data, e que foi no âmbito da discussão da proposta de Regulamento que se acordou naqueles prazos. Lembrou também que já foram transferidas verbas antecipadamente para alguns clubes, para fazer face a problemas urgentes. -----

### **CERCAL DO ALENTEJO – TABERNA TIPICA – TURISMO**-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu que, em Cercal do Alentejo, existe uma taberna que é praticamente um museu, dado que o seu proprietário, o Senhor Chaveiro, recentemente falecido, foi coleccionando objectos de artesanato ao longo da sua vida, os quais tinha expostos naquele estabelecimento que mantém a traça antiga e típica desde a sua abertura. Acrescentou que era importante que aquele património fosse preservado, tendo em conta que as tabernas estão em vias de extinção e tendo também em conta a localização do estabelecimento, quase no centro, de fácil acesso aos turistas, ao contrário do que acontece com a localização do Posto de Turismo. -----

Mais informou que era vontade do Senhor Chaveiro que os seus herdeiros não se desfizessem daquele legado, peça a peça, o que poderá vir a acontecer. -----

Pelo exposto, sugeriu que a Câmara Municipal equacionasse a possibilidade de vir a adquirir aquele património, no sentido de o transformar num posto de turismo como taberna/museu. -----

O Senhor Presidente referiu que as tabernas fazem parte da tradição e do imaginário dos portugueses, e que esta situação deve ser analisada e vista com os proprietários, para avaliar a possibilidade da sua concretização, considerando a ideia positiva e interessante, pelo que, recomendou à Senhora Vereadora Margarida Santos que entre em contacto com os herdeiros do Senhor Chaveiro. -----

No que respeita à localização do Posto de Turismo, em Cercal do Alentejo, considerou que o problema da pouca afluência ao mesmo por parte dos turistas, não terá a ver com a sua localização, mas sobretudo com o facto de cada vez mais as pessoas recorrerem à Internet para obterem informações naquele âmbito. -----

### **INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – MUDANÇA DE SERVIÇOS**-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre a data prevista para a mudança de alguns serviços municipais para o edifício adquirido pelo Município, as antigas instalações do ex-BNU, tendo em conta que já decorreu muito tempo sobre aquela aquisição. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, inicialmente, se julgou que seria necessária apenas uma pequena intervenção no edifício para criar as condições para a instalação dos serviços,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

mas depois de uma avaliação técnica ao mesmo, foi vista necessidade de uma intervenção mais profunda, para a qual já foi elaborado o projecto de especialidades. Acrescentou que não foi ainda possível avançar com a empreitada por dificuldades orçamentais. Mais informou que se aguarda a possibilidade de financiamento do projecto através da candidatura a um programa de modernização administrativa. -----

### CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – URBANIZAÇÃO DA CATIVA -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que é necessário intervir naquele Bairro para resolver duas situações: a falta de estacionamento e a proliferação de pequenas hortas. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que se trata de um loteamento dos anos oitenta, quando a exigência de lugares de estacionamento era inferior à actual. Acrescentou que o loteador não cumpriu com a construção de um parque de estacionamento previsto por detrás do prédio em construção, e não existe garantia bancária para o efeito. Acrescentou que contribui também para a situação existente, o facto das pessoas que têm garagem não a utilizarem para guardar os veículos. -----

Mais referiu que vai rever esta situação, bem como a questão das hortas. -----

### -----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia oito de Outubro do corrente ano, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 704.695,35 € (setecentos e quatro mil seiscentos e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos). -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 497.329,41 € (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos). -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Projecto de Regulamento Municipal e Tabelas de Taxas -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 039/SCOEF7DAGF72008 -----

**APRESENTANTE:** O Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente informou que para a elaboração do Projecto de Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, em apreço, no cumprimento da Lei nº 53-E/2006, de 29/12, a qual estabelece, entre outras, a necessidade de fundamentação económico-financeira de todas as taxas a cobrar pelas autarquias, foi criada uma equipa multidisciplinar, envolvendo todas as Divisões da Câmara Municipal, com o apoio de uma empresa de consultadoria, a cujo representante, Dr. Jorge Pinto, concedeu a palavra para a apresentação técnica do referido documento. -----

O Dr. Jorge Pinto fez uma exposição detalhada do estudo económico-financeiro, com base no qual foi elaborado o Projecto de Regulamento, esclarecendo em seguida as questões que foram levantadas pelos membros do Executivo. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. Interveio o Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, começando por referir que seria importante, do ponto de vista comparativo, dispor das taxas praticadas actualmente. -----

Sugeriu o alargamento do prazo constante no artigo 8º, para doze meses. -----

Questionou, se a matéria constante na alínea b) do nº 2 do artigo 11º, é cumulativa com a constante na alínea a). O Senhor Presidente esclareceu que não são matérias cumulativas. --

Questionou ainda sobre quais os casos previstos no nº 2 do artigo 25º. O Senhor Presidente esclareceu que os mesmos decorrem da aplicação da legislação em vigor, nomeadamente dos diplomas no âmbito do urbanismo. -----

Sugeriu ainda o alargamento do prazo de notificação previsto no nº 3º do artigo 25º, para cinco dias, no caso do aviso de recepção não ser assinado pelo requerente. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Manuel Mourão sugeriu que a redução de custos de ingresso no Museu Municipal, previsto no nº 2 do artigo 12º, fosse alterado, de 50% para 75%, para incentivar as visitas àquele equipamento. -----

Sugeriu ainda uma alteração à redacção da alínea c) do artigo 13º, para que seja mais abrangente. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração dos restantes membros do Executivo a inclusão, no documento em discussão, das sugestões apresentadas. Não foram levantadas objecções. Pelo que passaram a ter a seguinte redacção: -----

### **Artigo 8º - Isenção e redução de natureza objectiva**-----

Há lugar à isenção do pagamento das taxas relativas à ocupação do domínio público para efeitos de realização das obras de reabilitação do património edificado nos primeiros 12 meses após a emissão do alvará ou do prazo de admissão de comunicação prévia. -----

### **Artigo 21.º - Notificação** -----

3 — Nos casos do envio através de carta registada com aviso de recepção, a notificação considera-se efectuada na data em que for assinado o aviso de recepção e tem-se por efectuada na própria pessoa do notificado. Quando o aviso de recepção haja sido assinado por terceiro presente no domicílio do requerente, a notificação considera-se efectuada 5 dias depois. -----

### **Artigo 12.º - Isenções e Reduções no ingresso no Museu Municipal** -----

2- Beneficiam de uma redução de 75% do custo de ingresso os grupos organizados de 10 ou mais pessoas. -----

### **Artigo 13.º - Isenções na utilização do Pavilhão Municipal de Desportos** -----

1 - Estão isentos do pagamento de taxas devidas pela utilização do Pavilhão Municipal: ----

c) Iniciativas ligadas ao ensino especial; -----

O Senhor Presidente referiu que o documento pode ser melhorado em sede de discussão pública, e que o mesmo só foi submetido à Câmara Municipal depois de se constatar, com segurança, que reunia as condições para o efeito. -----

Mais referiu que na elaboração deste documento foram tidas em conta as tabelas e taxas em vigor e que está previsto no artigo 15º do mesmo um regime de salvaguarda que estabelece a aplicação progressiva de algumas taxas, por um período máximo de dez anos, de forma a não causar impactos substanciais na bolsa dos cidadãos.-----

**PROPOSTA:** Apreciar e aprovar o Projecto de Regulamento Municipal e Tabelas de Taxas, submetendo-o a apreciação pública. -----

**FUNDAMENTOS:** Atendendo aos novos critérios de fundamentação das taxas das autarquias locais, foi elaborado estudo económico-financeiro de todas as taxas municipais, a fim de as adaptar à lei, devendo o presente Projecto de Regulamento ser submetido a apreciação pública. -----

É competente para aprovar os Regulamentos Municipais, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devendo, sempre que a lei o preveja, submetê-los a apreciação pública. -----

Ao abrigo da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31/01. e ainda alínea a) do nº 7do artigo 64º da Lei 169/99, de 18/09 na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Execução do Arruamento a Sul da EBI Frei André da Veiga em Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e quatro de dois mil e oito da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa JOAQUIM DE SOUSA BRITO, S.A pelo valor de 282.893,45 €, acrescidos de IVA no valor de 14.144,67 €, totalizando 297.038,12 € (Duzentos e noventa sete mil trinta oito euros e doze cêntimos), conforme proposta apresentada. -----

A obra encontra-se prevista em PPI para o ano de 2009 com o seguinte objectivo 3.3.1.1.2. e nº. de projecto 2007/085. -----

2. Aprovar a Minuta do Contrato da empreitada, elaborada pelo Serviço de Património, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

3. Aprovar como representantes da fiscalização da obra os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Dário Vilhena Lopes Cândido com a categoria de Técnico Profissional de Construção Civil de 1ª classe, e responsável pela fiscalização a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior de 2ª classe.-----

4. Aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Engenheiro Civil de 2ª Classe. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 24 de Julho de 2008, foi lançado Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve o acto público em 29 de Agosto de 2008. -----

2. Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia do concorrente da qual não houve reclamações e que se junta em anexo relatório final.-----

3. Ao abrigo do art.º 101º, Nº 1 do Artº 110º, Artº 116º e Nº 1 e 2 do Artº 178º do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, os Artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o Nº 2 do Artº 9º do Decreto-Lei Nº 273/2003, de 29 de Outubro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Projecto de reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa, Cercal do Alentejo ----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Informação número oitenta e dois da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de vinte e seis de Junho de dois mil e oito.-----  
Processo 19.2.3.C-53/2007 DOTP, Serviço de Projecto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o projecto de reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa, no Cercal do Alentejo, constituído por: Rede de drenagem de águas residuais pluviais; Repavimentação de faixa de rodagem e passeios; Reforço da sinalização rodoviária; Passagem a subterrâneas das infraestruturas eléctricas de IP e RBT, cuja estimativa orçamento da obra cifra-se na ordem dos 96 968,52 € (noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Infraestruturas do Loteamento Apoiado de Vale de Água -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vale de Água -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dezoito de dois mil e oito da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Plano de Segurança e Saúde. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. O Plano de Segurança e Saúde teve parecer favorável do Coordenador de Segurança da Obra.-----

2. De acordo com o nº 1 do artigo 12º do Decreto Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Acção Social Escolar – 2008/2009 – Auxílios Económicos e Apoio Alimentar -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr. 23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008, Informação nº 245/DEASS/SASETEGE/2008 de 02/10/2008. ----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e material escolar) às crianças da Educação Pré-Escolar constantes das listagens, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de material escolar, destinados às crianças carenciadas – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 100,00 €; Agrupamento de Cercal do Alentejo 50,00 €; Agrupamento de Santiago do Cacém 25,00 €; Agrupamento de Santo André 50,00 €, sendo o valor total de 225,00 € -----

**FUNDAMENTOS:** Decreto Lei nº 339-A/84, de 28 de Dezembro -----

Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS”. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Acção Social Escolar – 2008/2009 - Apoio Alimentar -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação nº 247/DEASS/SASETEGE/2008 de 02/10/2008. ---

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Atribuir os escalões para efeitos de refeição aos alunos do 1º ciclo do ensino básico constantes das listagens, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** • Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----  
• Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS”. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Catálogo de Numismática “Moedas Romanas do Museu Municipal de Santiago do Cacém” – Preço de venda -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação n.º 53/DSC/MM/2008 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar o preço de venda ao público do Catálogo de Numismática no valor de 10 €. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. O Município de Santiago do Cacém desenvolve um trabalho de estudo do seu património, cujo objectivo principal é contribuir para um melhor conhecimento do património local por parte dos diversos públicos. -----

2. A edição do catálogo da numismática do Museu Municipal constitui um registo do estudo de colecção de moedas romanas do museu. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** PERPÉTUA MARIA ARSÉNIO, JOÃO CAETANO VIANA, MARIA AMÉLIA DUARTE SILVA -----

**ASSUNTO:** Doação de peças ao Museu Municipal -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação n.º 42/DSC/MM/2008 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos munícipes a doação ao Museu Municipal das peças conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. O Museu Municipal possui colecções de diversas áreas, como etnografia, artesanato e numismática. -----

2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento das colecções existentes no Museu Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo número 29/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**ENTIDADE:** RAMIRO E MARTINS LDª -----

**ASSUNTO:** Redução da garantia Bancária nº 72001651772 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e recepção parcial das obras.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processos de Loteamento nº 40001/2000 e 13/2005 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a recepção provisória parcial das obras de urbanização e a respectiva redução da garantia bancária nº 72001651772 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, ficando cativo o valor de 232.883,72 € (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos) que corresponde a 10% do valor total da obra acrescido do valor inerente às obras em falta e às obras por reparar. -----

**FUNDAMENTOS:** **1** - A equipa técnica constituída por, Ana Luísa Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Cláudia Jorge, Engenheira Civil e Joaquim Pinheiro, Engenheiro florestal, deslocou-se ao Loteamento do Calisto e Monte Queimado em Santiago do Cacém, a fim de proceder, em cumprimento ao disposto no n.º 4, alínea b) do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, à vistoria técnica das obras de urbanização para aquele Loteamento com vista à redução da garantia bancária e à recepção provisória parcial das obras. -----

**2** - Tendo em conta o vistoriado, verificou-se que se encontram executados os trabalhos previstos no alvará de loteamento nº 8/2000 com excepção dos trabalhos indicados no mapa orçamental apresentado e da pintura/demarcação dos lugares de estacionamento. Detectou-se ainda a existência de algumas deficiências no passeio junto aos lotes 21 e 22. -----

**3** – Desta forma considera-se não recebida a parte da obra respeitante aos trabalhos com anomalias, bem como os trabalhos que ainda não foram executados, mencionados no mapa orçamental em anexo, considerando-se recebidos os restantes trabalhos previstos no alvará de loteamento nº 08/2000, podendo por isso efectuar-se a RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA.-----

**4** – Existe garantia bancária nº 72001651772, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, no valor de 417.000.000\$00 (quatrocentos e dezassete milhões de escudos) com o contra valor em euros de 2.079.987,23 € (dois milhões setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete euros e vinte e três cêntimos) para assegurar a boa e atempada execução das obras de urbanização. Por deliberação de Câmara de 17.04.2008 aprovou-se a redução desta garantia para o valor de 1.116.232,45 € (um milhão, cento e dezasseis mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

**5** - Assim, e em conformidade com o n.º 5 do art.º 54 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo DL n.º 177/2001 de 04 de Junho, considera-se estarem reunidas as condições para a redução da garantia bancária nº 72001651772, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo no valor de 883.348,73 € (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos), ficando cativos 232.883,72 € (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), que corresponde a 10% do valor total da obra acrescido do valor inerente às obras em falta e às obras por reparar. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** FERNANDO PROTÁSIO; GRUPO DE BORDADEIRAS DE SANTIAGO DO CACÉM E MARIA CARVALHO -----

**ASSUNTO:** Doações-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número cento e quinze, de dezasseis de Setembro de dois mil e oito do Serviço de Turismo. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos doadores acima indicados, as doações efectuadas à DDET, aquando da realização da Feira do Monte 2008 – Espaço do Artesanato e produtos Tradicionais, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18/09, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Iniciativa – Comemorações da Luta Contra o Cancro da Mama – 2008-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 222/DEASS/SASS/2008, com o processo número 25-02/06 do Serviço de Acção Social e Saúde -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Apoiar a Associação “ Missão Coragem” no desenvolvimento da Iniciativa, referente às Comemorações da Luta Contra o Cancro da Mama 2008, mediante: -----

- a elaboração do trabalho gráfico no âmbito da divulgação da Iniciativa;-----

- a limpeza do recinto do espectáculo;-----

- a oferta de lembranças aos artistas voluntários; -----

- a transferência de uma verba no valor de 750,00 €; -----

- a cedência de material (copos, pratos, etc.) para o lanche;-----

- a cedência e montagem de um palco, camarim e baias;-----

- a isenção da taxa do licenciamento do espectáculo. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 - A Presente Iniciativa está enquadrada nas Comemorações da Luta Contra o Cancro da Mama e tem como principal objectivo sensibilizar as mulheres e suas famílias para o diagnóstico precoce da doença, e respectivo acompanhamento aquando a terapia; -----

2 - Ao abrigo da alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Projecto “Sociabilidades”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 242/DEASS/SASS/2008, com o processo número 01/04-14.A.9 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**TOMAR CONHECIMENTO** do Programa e respectiva estimativa de custos, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião., do Projecto “Sociabilidades” que consta de um conjunto de iniciativas para a terceira idade, a serem desenvolvidas, entre 7 e 22 de Outubro do corrente ano, pela Câmara Municipal e as Instituições de Idosos do Município. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Potenciar um conjunto de iniciativas que apelam para o envolvimento e participação das diversas instituições de reformados do Município, com o objectivo de favorecer sociabilidades interinstitucionais e proporcionar aos idosos momentos de convívio e de lazer. -----

2. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião